

PORTARIA Nº 1.846/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 996671, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.347-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 088.449.119-65, nomeada em 19 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5832/2019, com fruição no período de 01 de junho de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / maio / 20 22
DE N.º 12.419
UMUARAMA 06 / 105 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS